

## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022  
16/11/2022 - 11:21  
PL 204/2022

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2022**

Institui a “Semana Municipal de Reanimação Cardiopulmonar – RCP – no Município de Indaiatuba” e dá outras providências.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal de Reanimação Cardiopulmonar - RCP, que será comemorada anualmente na semana do dia 16 de outubro, quando é comemorado o Dia Mundial de Reanimação Cardiopulmonar.

Parágrafo único - Serão abordados temas relativos ao conhecimento, aprendizado e treinamento das técnicas e meios básicos para que uma reanimação cardiopulmonar imediata, possa dobrar, ou mesmo triplicar as chances de sobrevivência de uma vítima de parada cardíaca.

**Art. 2º** As campanhas educativas serão desenvolvidas com o intuito de esclarecer a população sobre as doenças cardíacas que podem levar o paciente a uma parada cardiorrespiratória, seus sinais e sintomas, e demonstrar o passo a passo para uma reanimação cardiopulmonar (RCP) efetiva.

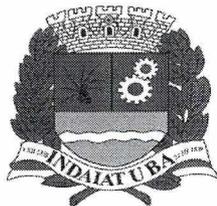
**Art. 3º** O Poder Público Municipal através do órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas, palestras e treinamentos para funcionários públicos e população em geral.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador

  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022  
16/11/2022 - 11:21  
PL 204/2022

### **JUSTIFICATIVA**

O Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar é um evento que teve a primeira edição em 2013. Surgiu da necessidade de propagação de conhecimentos em Reanimação Cardiopulmonar (RCP) para a população, tendo em vista que quanto mais pessoas estiverem familiarizadas com o procedimento, mais vidas podem ser salvas.

A Liga Acadêmica de Trauma e Emergência do Maranhão (LATE-MA) idealizou e realizou, em parceria com a Bernardinomed, Centro de Treinamento Internacional da American Heart Association no Maranhão, o 1º Dia da Reanimação Cardiopulmonar, em nível local, capacitando cerca de 600 pessoas durante 12 horas.

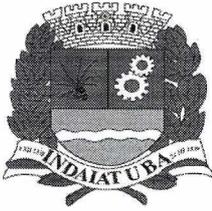
Baseado no sucesso do evento e na ausência de mobilização nacional similar no contexto das Ligas Acadêmicas, a LATE-MA e Bernardinomed idealizaram a ampliação da mobilização, convocando outras Ligas Acadêmicas de Trauma e Emergência do país, levando o evento para outras cidades. Surgia, assim, o 1º Dia Nacional da Reanimação Cardiopulmonar, mobilização inédita no cenário de Ligas Acadêmicas, que ocorreu em 30 de agosto de 2014.

Desde então, o evento vem se espalhando pelo Brasil, ocorrendo em mais de 17 estados. No Rio Grande do Sul, as cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Passo Fundo participaram promovendo atividades no Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar.

Em 2018, a Comitê Internacional de Ligação em Reanimação (ILCOR) lançou a primeira iniciativa global sobre parada cardíaca com o slogan "Todos os cidadãos do mundo podem salvar uma vida". Desde então, cada 16 de outubro é agora o dia anual WRAH (Dia Mundial de Reinício do Coração), para aumentar a conscientização pública sobre a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) prática.

Aproximadamente 90% das vítimas de parada cardíaca morrem antes de chegar ao hospital. É buscando mudar essa realidade que algumas Ligas de Emergência e Trauma de diversas Universidade do País promovem, na última semana do mês de agosto, diversas atividades de conscientização. As ações de capacitação e entrega de materiais informativos à comunidade marcam o Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar (RCP).

De acordo com os acadêmicos do curso de Medicina, o evento é organizado de forma integrada pelos estudantes das universidades e visa informar sobre a reanimação cardiopulmonar. "O objetivo é trazer a informação ensinando a comunidade a identificar uma parada e o que fazer em uma situação dessas". Dessa forma, quanto mais pessoas tiverem acesso à informação, mais vidas podem ser salvas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022  
16/11/2022 - 11:21  
PL 204/2022

Este aprendizado é de grande importância em razão de que a grande maioria dos eventos de parada cardiorrespiratória ocorrerem longe dos leitos hospitalares, ou seja, em casa, ou em locais públicos. Há estudos que comprovam que quanto mais cedo iniciar a manobra de (RCP) desse paciente, mais chances de vida ele terá. Levando-se em conta que a cada minuto em que a pessoa permanece em parada, sem reanimação, representa a perda de 10% de chances de sobreviver.

### **PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA**

A parada cardiorrespiratória (PCR) consiste em uma perda abrupta das funções cardíaca e pulmonar, levando a óbito se não for revertida. O tratamento empregado nesses casos é a Reanimação Cardiorrespiratória (RCP), uma técnica universalmente empregada e fundamentada que utiliza a combinação de compressões torácicas e ventilações de resgate, utilizadas para manter o paciente em condições de receber o suporte avançado e desfibrilação, visando reversão do quadro.

A fundamental importância na difusão dos conhecimentos em Reanimação Cardiopulmonar consiste no fato que uma pessoa em parada cardiorrespiratória perde a cada minuto transcorrido do início do evento arritmico súbito sem desfibrilação e RCP cerca de 7 a 10% das chances de sobreviver, segundo dados da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Com a RCP, essa redução é mais gradual, entre 3 e 4% por minuto de PCR.

Neste sentido, nossa intenção com esta matéria, é disseminar o conhecimento e prática correta da RCP no salvamento e preservação da vida.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador